



**Ata da 29<sup>a</sup> Sessão Ordinária, do 1º Período, da 1<sup>a</sup> Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 29 de maio de 2025.**

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano 2025 (dois mil e Vinte e cinco), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situado à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Jean Pierre Borges de Souza, sendo secretariada pelo Vereador José Antônio Martins Filho 1º Secretário, ocupando a 2<sup>a</sup> Secretaria a Vereadora Mislene Conceição dos Santos. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Jean Pierre Borges de Souza (Professor Jean Pierre), José Victor Coutinho da Costa (Vitinho de Zé Maia), José Antônio Martins Filho (Zezinho Martins), Mislene Conceição dos Santos (Mislene de André), Fernando de Souza Santos (Fernando Mistura), Jackson de Souza Almeida (Jackson de Souza), Paulo Rodrigues de Santana (Paulo Santana), Marcio Soares de Souza (Marcio Soares), Moisés de Oliveira Batista (Moisés Batista) e Pedro Henrique Oliveira de Abreu (Pedro Abreu).** Com a presença unânime dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária e a Vereadora Mislene dos Santos fez a leitura do Versículo Bíblico. Dando prosseguimento, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que fizesse a **LEITURA DO EXPEDIENTE**: Ofício N° 173/2025 GP CM do Gabinete do Prefeito, encaminha Mensagem nº 014 que dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 114/2014, que versa sobre a criação do Pólo Logístico Industrial e Tecnológico de São Pedro da Aldeia e concessão de incentivos fiscais, aplicando-se as disposições aqui contidas ao Pólo de Empresas de Distribuição, criado pela Lei Complementar nº 34/2003 e ao Pólo Comercial e Industrial de Empresas São Matheus, implantado pela Lei nº 2.453/2012, revogando-se todas as disposições em contrário. Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação com Emenda Supressiva e Parecer Favorável da Comissão de Turismo, Esporte e Lazer com Emendas Aditivas ao Projeto de Lei nº 028/2025 de autoria do Vereador Pedro Abreu que dispõe sobre a proibição da contratação de artistas, shows e eventos que façam apologia ao crime organizado ou ao uso de drogas com recursos públicos municipais e dá outras providências. Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação e Parecer Favorável da Comissão de Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei nº 082/2025 de autoria do Vereador Vitinho de Zé Maia, que institui o



## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

**SALA DAS ATAS**

Programa Municipal de Mobilidade e Transporte Acessível no Município de São Pedro da Aldeia. Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação com Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 087/2025 de autoria do Vereador Pedro Abreu, que institui o Projeto Prefeito Mirim no âmbito deste Município. Projeto de Lei nº 125/2025 de autoria do Vereador Pedro Abreu, que dispõe sobre a criação do Programa Capacita TEA+, no âmbito deste Município. Projeto de Lei nº 126/2025 de autoria do Vereador Pedro Abreu, que dispõe sobre medidas de enfrentamento ao etarismo no âmbito do Município de São Pedro da Aldeia e dá outras providências. Projeto de Lei nº 145/2025 de autoria do Vereador Vitinho de Zé Maia, que dispõe sobre a obrigatoriedade de coleta e destinação final das garrafas de vidro não retornáveis, conhecidas como long necks, pelos estabelecimentos comerciais no Município de São Pedro da Aldeia e dá outras providências. Projeto de Lei nº 147/2025 de autoria do Vereador Jackson de Souza, denomina Travessa Marinho José Gonçalves, a cia transversal a Rua Marinho José Gonçalves no Bairro Balneário das Conchas. Projeto de Lei nº 148/2025 de autoria da Vereadora Mislene dos Santos, que dispõe sobre a obrigatoriedade da disponibilização de banheiros adaptados e acessíveis a pessoas com deficiência em eventos públicos e privados no Município de São Pedro da Aldeia e dá outras providências. Projeto de Lei Complementar nº 010/2025, Mensagem nº 014 do Chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 114/2014 que versa sobre a criação do Pólo Logístico Industrial e Tecnológico de São Pedro da Aldeia e concessão de incentivos fiscais, aplicando-se as disposições aqui contidas ao Pólo Comercial e Industrial de Empresas São Matheus, implantado pela Lei nº 2.453/2012, revogando-se todas as disposições em contrário. Requerimento nº 040/2025 de autoria do Vereador Professor Jean Pierre que concede Moção de Aplausos ao Sr. Vinícius Alexandre Pereira Coutinho – Assistente Social. Requerimento nº 041/2025 de autoria do Vereador Professor Jean Pierre que concede Moção de Aplausos a Sra. Verônica Alves Cabral – Assistente Social. Requerimento nº 066/2025 de autoria do Vereador Marcio Soares, concede Moção de Aplausos ao Centro de Cidadania LGBT da Baixada Litorânea. Indicação nº 216/2025 de autoria do Vereador Fernando Mistura, indica ao Sr. Prefeito Municipal a pavimentação com massa asfáltica na Rua Antônio Ferreira Maciel no Bairro Balneário das Conchas. Indicação nº 217/2025 de autoria do Vereador Fernando Mistura, indica ao Sr. Prefeito Municipal a pavimentação com massa asfáltica na Rua Antônio Val Coutinho no Bairro Recanto do Sol. Indicação nº 451/2025 de iniciativa do Vereador Vitinho



## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

**SALA DAS ATAS**

de Zé Maia, indica ao Sr. Prefeito Municipal a reforma da Escola Maria Celeste de Campos no Bairro Baixo Grande. Indicação nº 759/2025 de autoria do Vereador Zezinho Martins, indica ao Sr. Prefeito Municipal serviço de iluminação pública de Led nas ruas mencionadas no corpo da matéria localizadas no Bairro Balneário São Pedro. Indicação nº 834/2025 de autoria do Vereador Moisés Batista, indica ao Sr. Prefeito Municipal a pavimentação com piso intertravado ou piso de concreto ou pavimentação com massa asfáltica com inclusão das calçadas da Rua Augustinha da Rocha Machado no Bairro Balneário das Conchas. Indicação nº 855/2025 de autoria do Vereador Moisés Batista, indica ao Sr. Prefeito Municipal a pavimentação da Rua Tancredo Neves no Bairro Balneário das Conchas. Indicação nº .1014/2025 de autoria do Vereador Fernando Mistura, indica ao Sr. Prefeito Municipal a disponibilidade de cadeira de rodas nas escolas da rede municipal de ensino deste Município. Indicação nº 1.306/2025 de autoria do Vereador Jackson de Souza, indica ao Sr. Prefeito Municipal, para que seja implantado o serviço de aluguel de patinetes elétricos na orla da praia do centro da cidade. Indicação nº 1.352/2025 de autoria do Vereador Vitinho de Zé Maia, indica ao Sr. Prefeito Municipal saneamento, calçamento, pavimentação, drenagem e massa asfáltica na Rua Condeixa no Bairro Recanto do Sol. Indicação nº 1.381/2025 de autoria do Vereador Jackson de Souza, indica ao Sr. Prefeito Municipal a implantação de um posto guarda-vidas na Praia do Sudoeste. Indicação nº 1.395/2025 de autoria da Vereadora Mislene de André, indica ao Sr. Prefeito Municipal o saneamento, calçamento, pavimentação, drenagem e massa asfáltica na Rua Deodete Rodrigues de Abreu no Bairro Balneário São Pedro II. Indicação nº 1.396/2025 de autoria da Vereadora Mislene de André, indica ao Sr. Prefeito Municipal o saneamento, calçamento, pavimentação, drenagem e massa asfáltica na Rua João Hilário da Silva no Bairro Balneário São Pedro II. Indicação nº 1.439/2025 de autoria do Vereador Professor Jean Pierre, indica ao Sr. Prefeito Municipal a construção de uma nova sede para a Guarda Municipal em nosso Município. Indicação nº 1.485/2025 de autoria do Vereador Pedro Abreu, indica ao Sr. Prefeito Municipal a instalação de defesas metálicas na Estrada do Boqueirão, no trecho conhecido como curva do Poço Fundo no âmbito deste Município. Indicação nº 1.525/2025 de autoria do Vereador Zezinho Martins, indica ao Sr. Prefeito Municipal serviços de saneamento e drenagem na Rua 10 no Bairro Balneário das Conchas. Indicação nº 1.526/2025 de autoria do Vereador Zezinho Martins, indica ao Sr. Prefeito Municipal os serviços de saneamento e drenagem na Rua Maria Ribeiro no Bairro Balneário das Conchas. Indicação nº



## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

**SALA DAS ATAS**

1.541/2025 de autoria do Vereador Paulo Santana ao Sr. Presidente da Câmara, indica a criação da Escola do Legislativo Municipal, com o objetivo de promover a educação política, a cidadania e a capacitação técnica de servidores e membros da comunidade. Indicação nº 1.560/2025 de autoria do Vereador Moisés Batista, indica ao Sr. Prefeito Municipal a realização de serviços de roçagem, retirada de entulhos e patrolamento nas vias do Bairro Jardim Morada da Aldeia. Indicação nº 1.570/2025, de autoria do Vereador Paulo Santana, indica ao Sr. Prefeito Municipal a inclusão da história de São Pedro da Aldeia como disciplina obrigatória ou conteúdo transversal na grade curricular das escolas municipais. Indicação nº 1.608/2025 de autoria do Vereador Marcio Soares, indica ao Sr. Prefeito Municipal o serviço de reforma e ampliação da Escola Municipal Barnabé Mariano no Bairro Sergeira. Indicação nº 1.609/2025 de autoria do Vereador Marcio Soares, indica a construção de um campo de futebol com grama sintética no Bairro Flexeira. Indicação nº 1.652/2025 de autoria do Vereador Paulo Santana, indica ao Sr. Prefeito Municipal a criação do Programa “Nota Fiscal Premiada Aldeense”, visando estimar a população a solicitar nota fiscal, promovendo o aumento da arrecadação municipal, o exercício da cidadania fiscal, e, ainda, melhorar os nossos índices na ordem Tributária Nacional. Nesta etapa da Sessão pela ordem de inscrição assomou a tribuna o Vereador Paulo Santana que discorreu sobre sua Indicação nº 1.652 e em seguida fez a entrega da Moção de Aplausos ao jovem Bernardo Vinícius Manfredini. Fim do Expediente, o Sr. Presidente submeteu ao Plenário a suspenção do Artigo 107 do Regimento Interno, que foi aprovado por unanimidade dos membros presentes. Dando prosseguimento o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário, que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL** que foi respondida pelos Senhores Vereadores conforme Livro de Presença. Feita a Leitura das matérias a serem apreciadas na **ORDEM DO DIA**, passou o Sr. Presidente à Votação: Em Discussão e Votação Única o Veto Nº 010/2025 do Chefe do Poder Executivo, integral ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 020/2025 de autoria do Vereador Paulo Santana. Com a palavra o Vereador Paulo Santana que falou do seu entendimento sobre as razões do Veto, razão pela qual irá votar pela sua manutenção. Fim da discussão foi o Veto Aprovado por unanimidade. Em Discussão e Votação Única o Veto Nº 011/2025 do Chefe do Poder Executivo, integral ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 016/2025 de autoria do Vereador Marcio Soares, que também falou sobre a manutenção do Veto. Sendo o Veto Aprovado por unanimidade. Em Discussão e Votação Única o Veto Nº 016/2025 do Chefe do Poder



## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

**SALA DAS ATAS**

Executivo, integral ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 029/2025 de autoria do Vereador Pedro Abreu, que fez uso da palavra solicitando a derrubada do Veto e falando da importância do seu projeto. Sendo o mesmo aprovado por cinco votos favoráveis e quatro votos contrários. Em Discussão e Votação Única o Requerimento nº 035/2025 de autoria do Vereador Professor Jean Pierre, concede Moção de Aplausos a Sra. Jandiara de Castro Mineiro. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em Discussão e Votação Única o Requerimento nº 039/2025 de iniciativa do Vereador Professor Jean Pierre, concede Moção de Aplausos a Sra. Raylane Raimundo Walker – Assistente Social. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em Discussão e Votação Única o Requerimento nº 057/2025 de iniciativa do Vereador Marcio Soares, que concede Moção de Aplausos ao Sr. Guilherme Luiz Gonçalves Teixeira. Sendo o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Em 2ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento e o Parecer Favorável da Comissão de Segurança Pública ao Projeto de Lei nº 022/2025 de iniciativa do Vereador Pedro Abreu, que dispõe sobre a proibição de emissão de ruídos excessivos em escapamentos de motocicletas e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em 2ª Votação o Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação com Emendas Aditivas, Supressivas e Modificativas e o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Finanças e Orçamento e de Meio Ambiente ao Projeto de Lei nº 044/2025 de autoria do Vereador Pedro Abreu, que institui a criação do Fundo Municipal de Amparo ao Pescador (FAP) no âmbito deste Município. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em 2ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento – Educação e Saúde Pública – Segurança Pública e Direitos Humanos ao Projeto de Lei nº 075/2025 de autoria do Vereador Vitinho de Zé Maia, que estabelece diretrizes para a instituição do Programa Órfãos do Feminicídio: Atenção e Proteção no âmbito deste Município. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em 2ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Obras e Serviços Públicos – Defesa do Consumidor ao Projeto de Lei nº 092/2025 de autoria do Vereador Zezinho Martins, que institui no âmbito do Município de São Pedro da Aldeia, o sistema de crédito de consumo de água (SCCA), que permite ao consumidor compensar, nos meses subsequentes o volume de água não utilizado em relação à tarifa mínima cobrada. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em 2ª Votação o Parecer Conjunto Favorável com Emenda Aditiva ao Projeto de Lei



## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

**SALA DAS ATAS**

Complementar nº 008/2025 de iniciativa da Vereadora Mislene dos Santos, que institui o Programa Municipal de Isenção de IPTU para pessoas com TEA e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em 2ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Complementar nº 009/2025, Mensagem nº 012 do Chefe do Poder Executivo que dispõe sobre a alteração do Artigo 530 da Lei Complementar nº 104/2013 – Código Tributário Municipal. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em Discussão e 1ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Educação e Saúde Pública ao Projeto de Lei nº 054/2025 de iniciativa do Vereador Pedro Abreu que dispõe sobre a adoção de políticas públicas para a oferta de assistência psicológica e social aos alunos vítimas de bullying, matriculados na rede pública municipal de ensino, no âmbito deste Município. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em Discussão o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 055/2025 de autoria do Vereador Pedro Abreu, que institui a Política Municipal de incentivo ao jovem empreendedor no âmbito deste Município. Sendo o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Em Discussão e 1ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Educação e Saúde Pública com Emendas Modificativas ao Projeto de Lei nº 064/2025 de iniciativa do Vereador Pedro Abreu, que dispõe sobre a criação do Programa Cultura nas Escolas no Município de São Pedro da Aldeia. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Fim da Ordem do Dia, passou o Sr. Presidente às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Verificado o Livro de Inscrição fez uso da tribuna o Vereador Zezinho Martins que inicialmente agradeceu aos colegas Vereadores pela votação e aprovação do seu Projeto de Lei nº 092/2025 e em seguida o Vereador discorreu com relação as inúmeras reclamações que tem recebido desde que o seu projeto começou a tramitar nesta Casa, dos serviços prestados pela Prólagos. O Vereador colocou o áudio de um cidadão que fala do desserviço prestado por essa empresa. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão e marcou Sessão Ordinária para 3ª feira, dia 03 de junho, às 10h. Para Constar, Eu, Vereador José Antônio Martins Filho 1º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo Presidente, e 2ª Secretaria depois de lida e aprovada pelo Colegiado. São Pedro da Aldeia, 29 de maio de 2025.



## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

**SALA DAS ATAS**

XX

XX

**Continuação da Ata da 29ª Sessão Ordinária realizada em 29/05/2025.**

**Vereador Jean Pierre Borges de Souza  
- Presidente-**

**Vereador José Victor Coutinho da Costa  
- Vice-Presidente -**

**Vereador José Antônio Martins Filho  
- 1º Secretário -**

**Vereadora Mislene Conceição dos Santos  
- 2ª Secretária -**